

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 6

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Conserto de (01) Roçadeira utilizada pela equipe de zeladoria.
Modelo : Roçadeira Stihl Fs 220
N° Série : 370951800
1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
Necessidade (demanda) a ser atendida: Se faz necessário a manutenção de 01 (ur
quipamento roçadeira stihl utilizados para a roçagem de matos do município pela equipe o
eladoria, ressaltamos que o conserto é indispensável devido ao baixo número de ferrament ertencentes a esta secretaria.
bservação: a empresa que sagrar-se vencedora deverá arcar com as peças de reposição do
quipamento e serviço de mão de obra, sendo assim o valor à considerar será o valor global
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: municipio de Jahu
1.3. Resultados esperados da aquisição: conserto de ferramentas
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim □ Não
■ Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim □ Não
□ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim
_ □ Não
■ Não se aplica







"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica.				
2.	DA DESCRI	ÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS		
		2.1. Detalhamento do Objeto.		
CONSERTO MOTOSSERRA STIHL				
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO		
01	01	CILINDRO COMPLETO ROÇADEIRA STIHL FS220		
02	01	VIRABREQUIM ROÇADEIRA STIHL FS220		
03	01	CARBURADOR ROÇADEIRA STIHL FS220		
04	01	ENGRENAGEM ROÇADEIRA STIHL FS220		
05	01	MÃO DE OBRA		
3				
		2.2. Estimativa de Valores		
	D	ocumento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II		
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica.				
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Conforme especificação do produto.				
	2.5.	Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:		
Serviço não continuado				
☐ Serviço continuado				
☐ Material de consumo				
☐ Material permanente / equipamento				
☐ Obra de engenharia				
□ Outros				
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:				
□ Comum				
□ Especial				
■ Não se Aplica				
		- New Se Aprica		
		2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:		
		☐ Sim		
□ Não ■ Não se aplica				
		indo se aplica		
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica.				
2.7. Possibilidade de subcontratação:				
		☐ Sim ☐ Não		



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI N





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



Não se aplica

237121 2111 permitindo a subcontratação, específicar as condições: Não se aplica.			
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO			
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os			
seguintes documentos:			
 () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual. () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato. 			
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).			
() Comprovante de residência.			
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá			
entregar os seguintes documentos: () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.			
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.			
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil			
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:			
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).			
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.			
(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação. (_) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.			
(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante. (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.			
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.			
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21			
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os			
seguintes documentos:			
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.			
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.			



) Registro ou inscrição na entidade profissional competente.





"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br



Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Artigo 51 – Decreto 8637-2023.
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica ☐ Melhor Técnica e Menor Preço
E OPPICAÇÕES DA CONTRATADA
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Observação: A empresa que sagrar-se vencedora deverá arcar com as peças de reposição do
equipamento e serviço de mão de obra, sendo assim o valor à considerar será o valor Global
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Descrever aqui: Receber os produtos no prazo e condições estabelecidas, bem como cumprir com todas as obrigações decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, para evitar danos por mau uso.
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7.1. Forma de entrega/prestação:
■ Prestação Única □ Prestações Sucessivas
☐ Outras
7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Não se aplica.
7.2. Local de entrega/prestação: ☐ Almoxarifado
Secretaria Demandante
□ Local Específico
7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Não se aplica.





EIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL



"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br



8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Condição de Pagamento:
Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas
— Tarcelas Sucessivas
m parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Não se aplica.
8.2. Forma de Pagamento:
Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial
o seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
8.3. Prazo de Pagamento:
Padrão (15 dias)
□ Especial
o seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Não se aplica.
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência: 30 dias.
Jahu/SP, 17 de março de 2025.
Maicon Ricardo Fuzinelli Responsável pelo Termo de Referência
Responsavel pelo Territo de Referencia
Giovani Mineti Fabricio Secretário de Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL

